CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 03/08/2020

Presidente

Projeto de Lei nº 025 /2020 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos-PSB

EMENTA: Cria a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Hepatite tipo A, B C D e E a ser realizada nos dias 17 a 23 de Julho no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providencias

Art. 1º *Cria a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Hepatite tipo A, B C D e E a ser realizada nos dias 17 a 23 de Julho no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providencias.*

Art. 2º A *Semana Municipal de Combate e Prevenção a Hepatite tipo A, B C D e E*
Deverá ser aberta a toda a população do município e realizada nos Postos de Saúde com campanhas de vacinação.

Art. 3º Será firmada parceria entre as Secretarias de saúde e de Educação para fomento de ações integradas visando a realização de palestras esclarecedoras nas escolas municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Saia das Sessões, 20 de Julho de 2020.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA

As hepatites virais podem ser transmitidas pelo contágio fecal-oral, especialmente em locais com condições precárias de saneamento básico e água, de higiene pessoal e dos alimentos; pela relação sexual desprotegida; pelo contato com sangue contaminado, através do compartilhamento de seringas, agulhas, lâminas de barbear, alicates de unha e outros objetos perfuro-cortantes; da mãe para o filho durante a gravidez (transmissão vertical), e por meio de transfusão de sangue ou hemoderivados.

O contágio via transfusão de sangue já foi muito comum no passado, mas, atualmente é considerado raro, tendo em vista o maior controle e a melhoria das tecnologias de triagem de doadores, além da utilização de sistemas de controle de qualidade mais eficientes.

No Brasil, as hepatites virais mais comuns são causadas pelos vírus A, B e C. Existem ainda, com menor frequência, o vírus da hepatite D (mais comum na região Norte do país) e o vírus da hepatite E, que é menos frequente no Brasil.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento para todos os tipos de hepatite, independentemente do grau de lesão do fígado.

A falta do conhecimento da existência da doença é o grande desafio, por isso, a recomendação é que todas as pessoas com mais de 45 anos de idade façam o teste, gratuitamente, em qualquer posto de saúde e, em caso de resultado positivo, façam o tratamento que está disponível na rede pública de saúde. Desta feita é de suma importância que seja aprosado o presente pleito para que haja uma maior conscientização no combate e prevenção desta enfermidade.

Dessa forma, rogo peia aprovação dos demais Colegas.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB